



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 449/2014 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE nº 17.451/2014,

Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos no art. 110 da Resolução TRE n.º 05, de 20/03/2012, e nas Portarias n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e n.º 544/2010 -GP, de 18/08/2010,

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO BATISTA DE FARIAS FILHO, Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, matrícula n.º 60001403, requisitado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para exercer, em substituição, a Função Comissionada FC:4 de Chefe de Cartório da 4ª Zona Eleitoral – Natal, nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de dezembro de 2014.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral